



**PORTARIA N.º 192-A/GP/PMBC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.557/2019-PMBC de 30 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant, **07 (sete) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 547,19 (quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)** referente ao período de 05 a 12 de novembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção, para a campanha de vacinação que será realizada na Zona Rural do município de Benjamin Constant/AM:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ALTAIR FERNANDES DE ALMEIDA	Ag.: 3740-0; C/C: 5357-0	717.377.822-00

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício